



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 52

ASSUNTO: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2014

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM

Às nove horas do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e quatorze, foi realizada na sala de reunião do Conselho, localizada na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, a quinquagésima segunda reunião do Conselho Administrativo sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, com a presença dos membros deste Conselho: **MARIA HELENA COTA VASCONCELOS, HELMUT MUTIZ D'AUVILA, ERICA BAPTISTA DE CASTRO, VALMIR CASTRO ALVES, PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA e o suplente UALISSON DA SILVA MARTINS**, em substituição ao Conselheiro Titular **JOÃO DE DEUS ALOCHIO**, que justificou sua ausência por motivos de compromissos agendados anteriormente. Foi registrada a presença do Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. Fabio Modesto Amorim Filho**. Aberta a reunião, passou-se ao EXPEDIENTE quando o Presidente agradeceu a disponibilidade dos Conselheiros em participarem da reunião extraordinária. Passando ao segundo ponto de pauta, o Presidente deu ciência aos conselheiros do OF.Nº915/2014, encaminhado pelo Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES, que trata de assuntos pertinentes à mudança do IPAJM para a sede provisória, localizada na Av. Cesar Hilal, Praia do Suá – Vitória, ES. O **Presidente** fez um breve relato da situação conforme consignado na ata anterior de número 51, tendo acrescentado ainda que neste interim foi notificado pelo Ministério Público Estadual para que apresentasse justificativas dos motivos pelos quais ainda não havia mudado para o imóvel que alugou a partir do mês de março/2014. Na oportunidade o Presidente relatou para os Conselheiros que em virtude dos termos contidos no artigo 46 da Lei 645/2012, tinha por obrigação solicitar ao IOPES que procedesse as adaptações no imóvel alugado para que ali passasse a funcionar tanto a sede quanto a perícia médica, conforme, inclusive, este Conselho já havia apoiado esta decisão anteriormente, face ao transtorno que é a sede funcionar em um local e a perícia em outro. Tendo o Presidente justificado que, para que naquele imóvel também funcionasse o setor da perícia médica, fazia-se necessário cumprir as exigências da ANVISA, sendo essa uma das justificativas apresentadas pelo IOPES no que se refere à demora na entrega do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



orçamento para esta autarquia. Na sequência o Presidente disse que o motivo principal pelo qual havia feito a convocação em caráter extraordinário deste conselho teria sido pelo fato de ter recebido do IOPES o ofício de nº 915/2014, onde ali estava consignado o valor da obra de adaptação do imóvel alugado e o seu prazo de entrega, donde solicitou manifestação por parte da diretoria Administrativa, que vem acompanhando a tramitação do processo de locação do imóvel localizado na Av. Cesar Hilal, nº 1345 e suas respectivas obras de adaptação, e por esse motivo passou a palavra para o Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. Fábio Modesto Amorim Filho** o qual passou a expor a situação atual, qual seja, da inviabilidade do Instituto dar continuidade ao que fora proposto pelo IOPES, em virtude de não só o seu extenso cronograma de execução da obra, mas também pelo valor, uma vez que se torna incompatível assumir o custo apresentado, com o objetivo do imóvel, que é abrigar num mesmo espaço alugado, a sua sede provisória. Porém para que o IPAJM possa efetivar a sua mudança de maneira célere e dentro da legalidade, a diretoria esteve reunida na data de ontem (22.10.2014) com o proprietário do imóvel, Sr. **Vicente Maciel Costa**. Nesse sentido, está em andamento uma discussão de propostas para que o proprietário do imóvel viabilize, sem qualquer ônus para o Instituto, a ocupação do referido imóvel com a maior brevidade possível, fazendo-se necessário, porém, que ao invés de instalar uma Rede Estruturada de Internet na forma de cabeamento, proposta pelo IOPES, cujo custo é maior e o prazo de entrega longo. A Diretoria buscou junto ao Gerente de NTI desta Autarquia, Jessé Jesus da Hora, uma nova opção de internet, tendo-lhe sido apresentada possibilidade de providenciar a instalação de uma Rede Estruturada de Internet via Wi Fi, que será de menor custo e menor prazo de instalação. Tendo o Diretor registrado que para que essa nova fórmula fosse coroada de êxito e conseqüentemente a mudança do IPAJM para a Sede alugada ocorresse num curto espaço de tempo, momento em que também iria atender à Notificação do Ministério Público, fazia-se necessário que o Proprietário do imóvel assumisse algumas obrigações para que essa mudança ocorresse o mais célere possível, sendo que, algumas dessas obrigações teriam sido assumidas pelo Locador, porém restava apenas a aprovação da memória de uma reunião realizada entre as partes, que será apresentada com assinatura de todos ali presentes. Em seguida, iniciou-se uma discussão entre os Conselheiros, no sentido de como o IPAJM poderia se resguardar diante do fato de que não tem nenhuma garantia formalizada pelo locador do imóvel. Foi proposto pelos Conselheiros, que com base nessa memória de reunião, o Instituto celebrasse um Termo Aditivo ao Contrato de Locação deixando de forma expressa as obrigações do proprietário do imóvel, sem que haja quaisquer ônus para o Instituto, o que foi



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



IPAJM

aprovado por unanimidade. Na oportunidade, o Conselheiro **Araújo** sugeriu que fosse enviado um expediente ao Comando Geral da Polícia Militar, solicitando escolta no momento da mudança. Em seguida o Conselheiro Helmut se colocou à disposição na Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT, em relação a agilização nas análises envolvendo os processos de mudança da sede do Instituto. Por fim, o **Presidente** convocou os Conselheiros para a próxima reunião que acontecerá excepcionalmente no dia 29 de outubro de 2014, às 9h00min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu HYENE GEISA DE FREITAS BOTELHO RODRIGUES, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente do Conselho Administrativo

Presidente Executivo do IPAJM

HELMUT MUTIZ D'AUVILA

Representante do Poder Executivo

UALISSON DA SILVA MARTINS

Representante do Poder Judiciário suplente

PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA

Representante dos segurados
ativos militares

VALMIR CASTRO ALVES

Representante do Poder Legislativo

MARIA HELENA COTA VASCONCELOS

Representante dos segurados inativos

ERICA BAPTISTA DE CASTRO

Representante dos segurados ativos civis